

07 MAR. 2019

PROT. Nº 105

PROTOCOLO

018/2019

REQUERIMENTO Nº

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, o Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul (Lei Complementar nº 79/2002) disciplina em seus artigos 45, 46 e 47 o Sistema de Evolução Funcional dos funcionários públicos municipais;

Considerando que, a Lei nº 2199/2002, que dispõe sobre o sistema de Evolução Funcional no Município de Santa Fé do Sul, estipula que a evolução funcional ocorrerá através de promoção e acesso;

Considerando que, o acesso será implementado através do plano de carreiras, que é a passagem do funcionário ocupante do cargo de provimento efetivo para outro sequencialmente posterior àquele que ocupa, dentro de uma carreira estabelecida;

Considerando finalmente que, segundo apurado por este vereador, o plano de carreiras não vem sendo aplicado há muito tempo;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- **A Administração Municipal irá cumprir o disposto na Lei nº 2199/2002 e por em prática o Plano de Carreiras para os funcionários públicos municipais?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

12 / 03 / 19

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com